CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG, em 11/04/2025.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025.

Concede Diploma de Honra Sr. Júlio César Branco.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Júlio César Branco, Primeiro Sargento do Tiro de Guerra 04-004, pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro, em especial na formação cívica, ética e disciplinar dos reservistas.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida por iniciativa do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (*"Jefferson Guigui"*), será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.04.11 12:45:24 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA

Presidente